

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 325/2025 e 326/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Ivan Zanette Ltda.**, CNPJ 22.095.385/0001-50; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ nº 05.252.765/0001-32, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 193/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 99/2025**

**Objeto:** Aquisição, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, de brindes natalinos destinados aos servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento e valorização, conforme a Lei Ordinária nº 1889/2025, do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		9253
Gestor Substituto		96792

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de outubro de 2025

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.10.30 11:19:58 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:   
Ass. Servidor

Data: 30/10/2025

Ciente:   
Ass. Servidor

Data: 30/10/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das **Contratos nº 325/2025 e 326/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Ivan Zanette Ltda.**, CNPJ 22.095.385/0001-50; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ nº 05.252.765/0001-32, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 193/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 99/2025**

**Objeto:** Aquisição, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, de brindes natalinos destinados aos servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento e valorização, conforme a Lei Ordinária nº 1889/2025, do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Wein	51683
Fiscal Substituto	Camila L. Beyer	182451

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

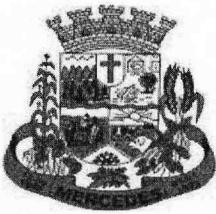
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de outubro de 2025  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.10.30 11:21:24  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Sidione Wein Data: 30/10/25  
Ass. Servidor

Ciente: Camila L. Beyer Data: 30/10/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 724/2025.**

**DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 325/2025 e 326/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 193/2025, Pregão Eletrônico n.º 99/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula nº 96792;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 325/2025 e 326/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 193/2025, Pregão Eletrônico n.º 99/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

II – Fiscal Substituto: Camila Andressa Beyer, Assistente Administrativo, matrícula nº 182451;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

**LAERTON**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.30 15:48:00 -03'00'

**WEBER:04530421988**

**Laerton Weber  
PREFEITO**

Publicado em: 30 de outubro de 2025 — Edição 4283

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)